



Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2016

Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a redação do § 1º, do art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar as penas do crime de pichação e conspurcação de monumentos tombados em virtude do seu valor histórico, artístico ou arqueológico.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para dispor que em caso de crime consistente em pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano, se realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de 1 (um) a 3 (três) anos de detenção e multa.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 22/03/2016

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: À Câmara dos Deputados

Último estado: 23/08/2017 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:

22/03/2016 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Lasier Martins (encerrado em 09/08/2017 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

19/11/2018 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: À COARQ.

23/08/2017 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício SF n.º 875, de 22/08/17, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 16 a 17).

22/08/2017 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fl. 15).

TRAMITAÇÃO

21/08/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: APROVADA

Ação: Encerrou-se no dia 18 de agosto o prazo sem interposição de recurso no sentido da apreciação pelo Plenário da presente matéria.

Tendo sido aprovada terminativamente pela comissão competente, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 126

21/08/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

18/08/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Juntado texto final revisado (fl. nº 13).

14/08/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: À Corele.

11/08/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Interposição de recurso (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF)

De 14/08/2017 a 18/08/2017

10/08/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Encaminhado à publicação o Parecer nº 79, de 2017-CCJ, relator Senador Lasier Martins, favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CCJ.

Anunciado o recebimento do Ofício nº 113/2017-CCJ, do Presidente da Comissão, comunicando a aprovação da matéria, em caráter terminativo, com a Emenda nº 1-CCJ.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário. (Art. 91, §§ 3º a 5º, RISF)

Publicado no DSF Páginas 115-127

09/08/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer nº 79, de 2017, da CCJ.

09/08/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

09/08/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2016

TRAMITAÇÃO

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Na 31ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ, relatados pelo Senador Lasier Martins.

Anexei o Texto Final do PLS nº 128, de 2016.

Anexei o Ofício nº 113/2017- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF (fl. 10).

04/08/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

23/05/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 16h42min, o Relatório do Senador Lasier Martins, com voto pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

16/03/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Edison Lobão, designa Relator da matéria o Senador Lasier Martins.

04/04/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

28/03/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 28/03/2016.
Último dia: 01/04/2016.

22/03/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido às 19h22. Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura do prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

22/03/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processado contém 2 (duas) folhas numeradas e rubricadas.

22/03/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 185-186

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 128/2016

Data: 22/03/2016

Autor: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a redação do § 1º, do art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar as penas do crime de pichação e conspurcação de monumentos tombados em virtude do seu valor histórico, artístico ou arqueológico.

Avulso inicial da matéria

Data: 22/03/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 23/05/2017

Autor: Senador Lasier Martins (PSD/RS)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 16h42min, o Relatório do Senador Lasier Martins, com voto pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Listagem ou relatório

Data: 09/08/2017

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 31ª Reunião CCJ

Listagem ou relatório

Data: 09/08/2017

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 31ª Reunião CCJ

Texto final da Comissão -

Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2016

DOCUMENTOS

Data: 09/08/2017**Autor:** Senador**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Descrição/Ementa:** Altera a redação do § 1º, do art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar as penas do crime de pichação e conspurcação de monumentos tombados em virtude do seu valor histórico, artístico ou arqueológico.

P.S 79/2017 - CCJ

Data: 09/08/2017**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Lasier Martins (PSD/RS)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 31ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ, relatados pelo Senador Lasier Martins.

Anexei o Texto Final do PLS nº 128, de 2016.

Anexei o Ofício nº 113/2017- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF (fl. 10).

Texto final revisado - Projeto

Data: 18/08/2017**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Juntado texto final revisado (fl. nº 13).**Descrição/Ementa:** Altera a redação do § 1º, do art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar as penas do crime de pichação e conspurcação de monumentos tombados em virtude do seu valor histórico, artístico ou arqueológico.

OFSF 875/2017

Data: 23/08/2017**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF n.º 875, de 22/08/17, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 16 a 17).**Descrição/Ementa:** Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2016.

Autógrafo - PLS 128/2016

Data: 23/08/2017**Autor:** Senado Federal**Local:** Secretaria de Expediente**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF n.º 875, de 22/08/17, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 16 a 17).**Descrição/Ementa:** Altera a redação do § 1º, do art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar as penas do crime de pichação e conspurcação de monumentos tombados em virtude do seu valor histórico, artístico ou arqueológico.